



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS FIRMADOS ENTRE OS MUNICIPIOS DE BARÃO DE COTEGIPE E A EMPRESA CALDART. COM DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/21 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/21

Aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de 2021, autorizado pelo ato do processo de **Pregão Presencial nº 31/21 – Registro de Preços - Processo Licitatório nº 108/21**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1.408/09 de 06 de Julho de 2009 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **EMPRESA CALDART COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.101.840/0001-64 estabelecida na Rua Floresta, nº 175, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, representada pelo Sócio Senhor Ariel Carlos Caldart, portador da Carteira de Identidade sob nº 6079150055, expedida pela SSP-RS e CPF sob nº 001.687.070-04, à saber:

1.1 Descrição:

Item	Especificação	Quantidade Un.	Vl.Unitário
2	AREIA (EM METRO CÚBICO) Código do Produto: 23978 Marca: ARENAL	300,0000 M3	124,0000
7	BOTA DE BORRACHA Código do Produto: 14412 Marca: INNPRO	50,0000 PA	45,0000
8	CABO PARA ENXADA EM MADEIRA Código do Produto: 12091 Marca: DTOOLS	10,0000 UN	19,5000
11	CADEADO 25 MM Código do Produto: 9570 Marca: STAM	30,0000 UN	15,9000
17	CILINDRO PARA FECHADURA Código do Produto: 12096 Marca: SOPRANO	50,0000 UN	16,0000
18	CIMENTO 50 KG CP II Código do Produto: 11188 Marca: SUPREMO	1.000,0000 SC	29,9500
19	CIMENTO COLA INTERNO 20 KG Código do Produto: 15795 Marca: KIDRAX	300,0000 SC	8,9000
23	COLA PARA CANO 175 g C/ PINCEL Código do Produto: 12114 Marca: PLASTILIT	100,0000 UN	21,0000
28	DISCO DE CORTE METAL FINO 7" Código do Produto: 10961 Marca: DTOOLS	100,0000 UN	7,0000
35	FACÃO Nº 18 Código do Produto: 5477 Marca: DTOLLS	50,0000 UN	23,9000
37	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/2 PL BARRA C/ 12 METROS Código do Produto: 21776 Marca: BELGO	100,0000 UN	84,9500
38	FERRO DE CONSTRUÇÃO 4/2 MM BARRA C/ 12 METROS Código do Produto: 15818 Marca: BELGO	300,0000 UN	15,3000
46	FITA VEDA ROSCA COM 50 METROS Código do Produto: 12113 Marca: LIEGE	200,0000 UN	5,8000
47	FITA ZEBRADA P/ SINALIZAÇÃO 200 M Código do Produto: 14417 Marca: PLASTCOR	100,0000 UN	11,0000
51	JOELHO 90º 25MM C/ ROSCA Código do Produto: 14738	50,0000 UN	1,4500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

54	Marca: PLATILIT JOELHO 90 ° 40MM ÁGUA Código do Produto: 3697	50,0000 UN	5,6000
60	Marca: PALSTILIT LONA LEVE 6X4 Código do Produto: 14423	20,0000 M²	88,5000
64	Marca: NOVE54 MANGUEIRA 3/4 X 2,5 mm Código do Produto: 15805	500,0000 MT	1,8700
69	Marca: POLYANA PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" Código do Produto: 15810	4.000,0000 UN	0,4100
70	Marca: JOARCA PICARETA C/ CABO Código do Produto: 12176	10,0000 UN	56,5000
73	Marca: DTOOLS PREGO 17X27 Código do Produto: 75	50,0000 KG	19,9000
74	Marca: BELGO PREGO 18X30 Código do Produto: 7632	50,0000 KG	19,1500
75	Marca: BELGO PREGO 19X39 Código do Produto: 3687	50,0000 KG	17,5000
86	Marca: BELGO TELHA FIBROCIMENTO 6MM 2,44 X 1,10M Código do Produto: 15775	1.000,0000 UN	74,0000
88	Marca: MULTILIT TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 Código do Produto: 19036	10.000,0000 UN	0,7100
91	Marca: CALCING TUBO DE ÁGUA 20MM BARRA 6 METROS Código do Produto: 15782	600,0000 UN	22,4000
93	Marca: PLASTILIT TUBO EM PVC ÁGUA 50MM BARRA C/ 6 METROS Código do Produto: 12119	600,0000 UN	95,0000
94	Marca: PLASTUBO TUBO EM PVC AGUA 32 MM BARRA COM 6 METROS Código do Produto: 19992	600,0000 UN	53,0000
96	Marca: PLATUBO TUBO PARA ESGOTO 100MM BARRA 6 METROS Código do Produto: 14429	600,0000 UN	83,0000
97	Marca: PLASTUBO VASSOURA DE GRAMA ARAME C/ CABO Código do Produto: 15789	20,0000 UN	22,0000
98	Marca: DTOOLS VASSOURA DE GRAMA PLÁSTICA C/ CABO Código do Produto: 15788	50,0000 UN	22,0000

1.2 O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 18.1.3 do Edital do Pregão Registro de Preços nº 31/21, após solicitado, através de PEDIDO, na Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Nicolau Copérnico, nº 40 de segunda a sexta feira. Salienta-se que a autorização será realizada pela Secretaria Municipal de Obras, e os valores da Nota deverão ser exatamente os que constam na presente ata.

1.3 Proceder a substituição do produto, que for entregue fora do que consta no Edital.

1.4 Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, independente do valor do pedido.

1.5 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da documentação fiscal devidamente atestada pela Administração. Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

1.6 Os preços registrados vigorarão por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata de registro de preços. O objeto Licitado não sofrerá reajuste.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão de dotação orçamentária de recursos próprios.

1.9 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

1.10 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a)** Pela falta injustificada do fornecimento do objeto, ficará a Contratada sujeita a multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor total da obrigação.
- b)** Se a falta do objeto for superior a 10 (dez) dias, a multa será em dobro.
- c)** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal que rege este instrumento e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
- d)** Ocorrendo multas, estas serão autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- e)** A aplicação da multa fica condicionada a prévia defesa da Contratada, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.
- f)** Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei 8.666/93 se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 31/21 – Registro de Preços – Processo Licitatório nº 108/21.

1.13 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Erechim – RS, esgotadas as vias administrativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

1.14 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vladimir Luiz Farina, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, e pelo Senhor Ariel Carlos Caldart qualificado preambularmente, representado a Detentora da Ata.

Barão de Cotegipe, 16 de Novembro de 2021

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal

Caldart Com. De Mat. De Constr. Ltda Me
CNPJ: 05.101.840/0001-64a
Detentora Ata

Publique-se.